

# **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO FINAL DE OBRAS**

## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REFORMA PARCIAL DO PLENÁRIO.**

**EMPRESA CONTRATADA: VGR CONSTRUÇÕES EIRELI**

São Roque, 21 de janeiro de 2022.

## 1 – Objetivo:

Este relatório fotográfico tem como objetivo demonstrar a execução das obras de engenharia realizadas pela contratação da empresa VGR Construções Eireli através do Processo Licitatório 11/2021.



*Foto 1 – Situação antes das obras.*

As obras foram executadas visando a melhoria das instalações do plenário, uma vez que os vereadores estavam instalados em uma área diminuta. Esta situação é especialmente preocupante nos dias atuais, pois este pequeno espaço entre

os parlamentares facilita a transmissão do vírus do COVID, doença que vem afetando todos os países do planeta, devido a sua facilidade de transmissão e potencial de mortes.

O objetivo das obras foi de aumentar o espaço entre os parlamentares, proporcionando melhor distanciamento no plenário. Este melhor distanciamento só seria possível elevando o piso central do plenário e retirando a primeira fileira de cadeiras, aumentando assim a área disponível para a instalação dos parlamentares.

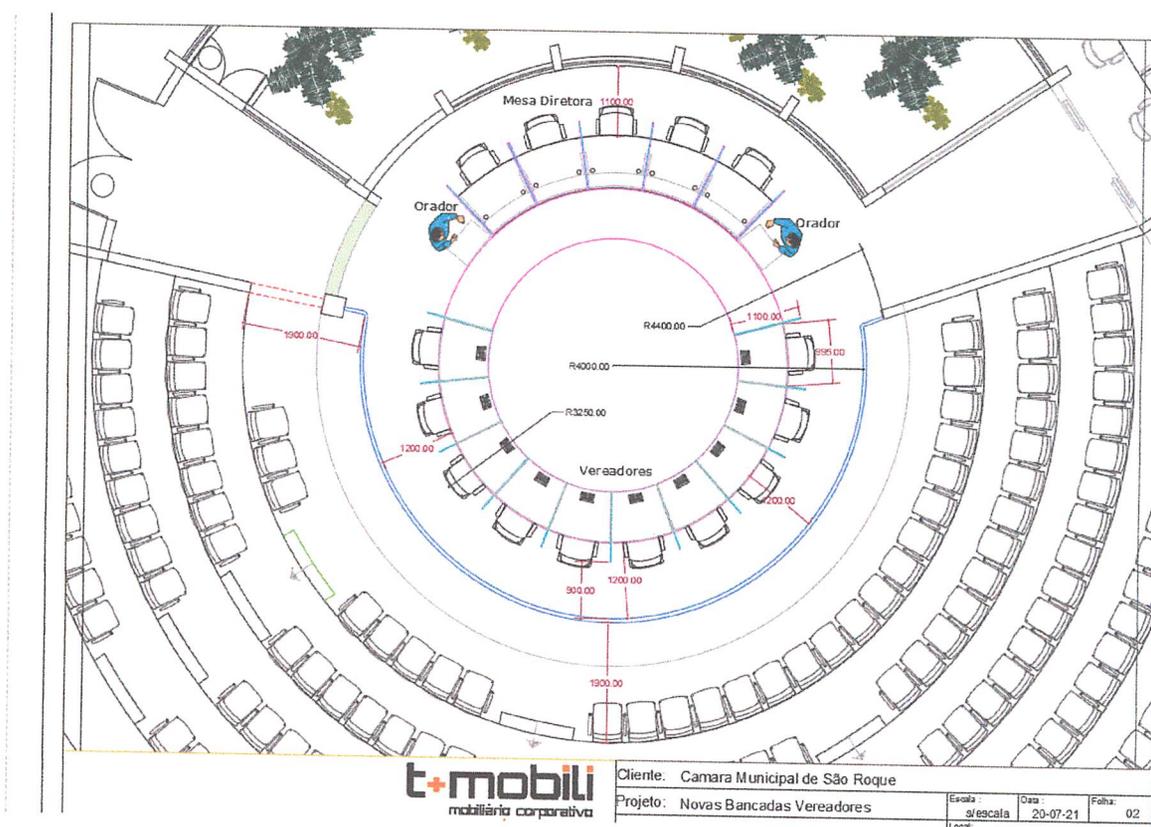


Foto 2 – Situação Proposta.

Esta solução, aliada a troca dos móveis, proporcionaram melhor distanciamento entre os parlamentares, melhorando as condições de trabalho e reduzindo a possibilidade de transmissão do COVID.

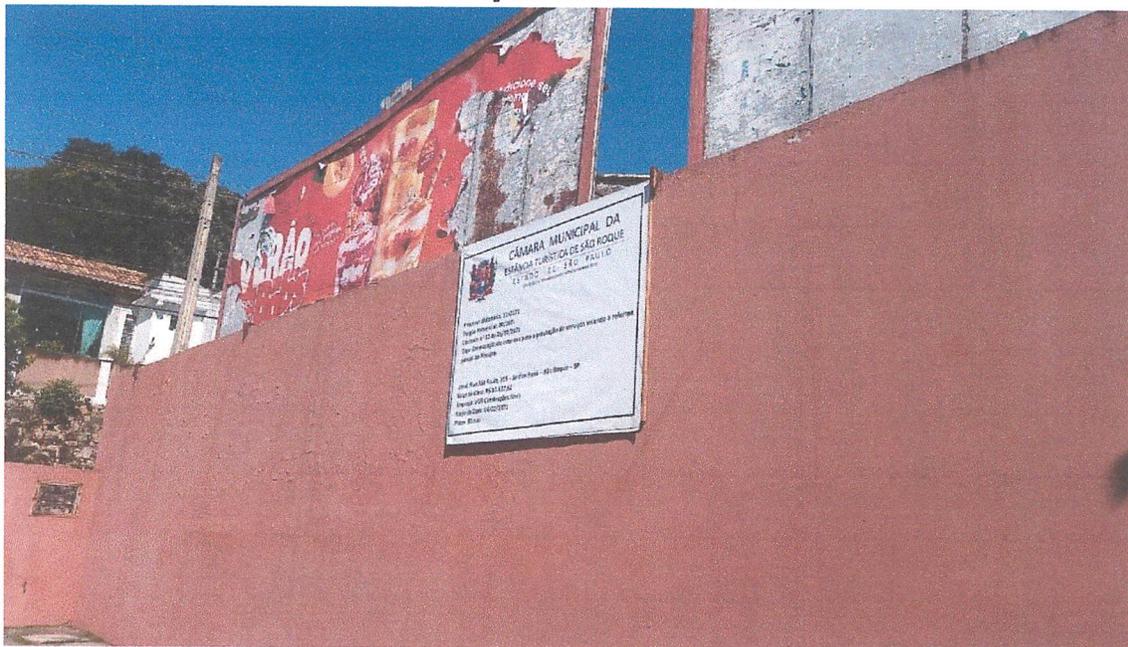
A seguir, apresento algumas fotos das obras realizadas.

**2 – Fotos:**

---



*Foto 3 – Demolições e retiradas realizadas.*



*Foto 4 – Placa da Obra*

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'A' followed by a long horizontal stroke.



*Foto 5 – Demolições e Retiradas Realizadas.*



*Foto 6 – Demolições e Retiradas Realizadas.*



*Foto 7 – Detalhe da sondagem da estrutura, para melhor avaliação técnica*



*Foto 8 – Demolições e ampliação do patamar do plenário.*



*Foto 9 – Montagem da estrutura para ampliação da área dos parlamentares.*



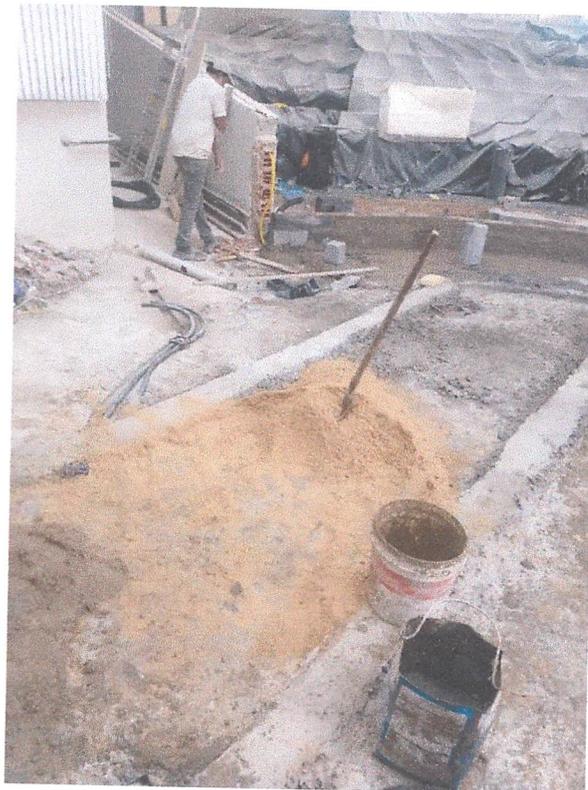
*Foto 10 – Montagem da estrutura do plenário.*



*Foto 11 – Montagem da infraestrutura das instalações de áudio, energia e lógica.*



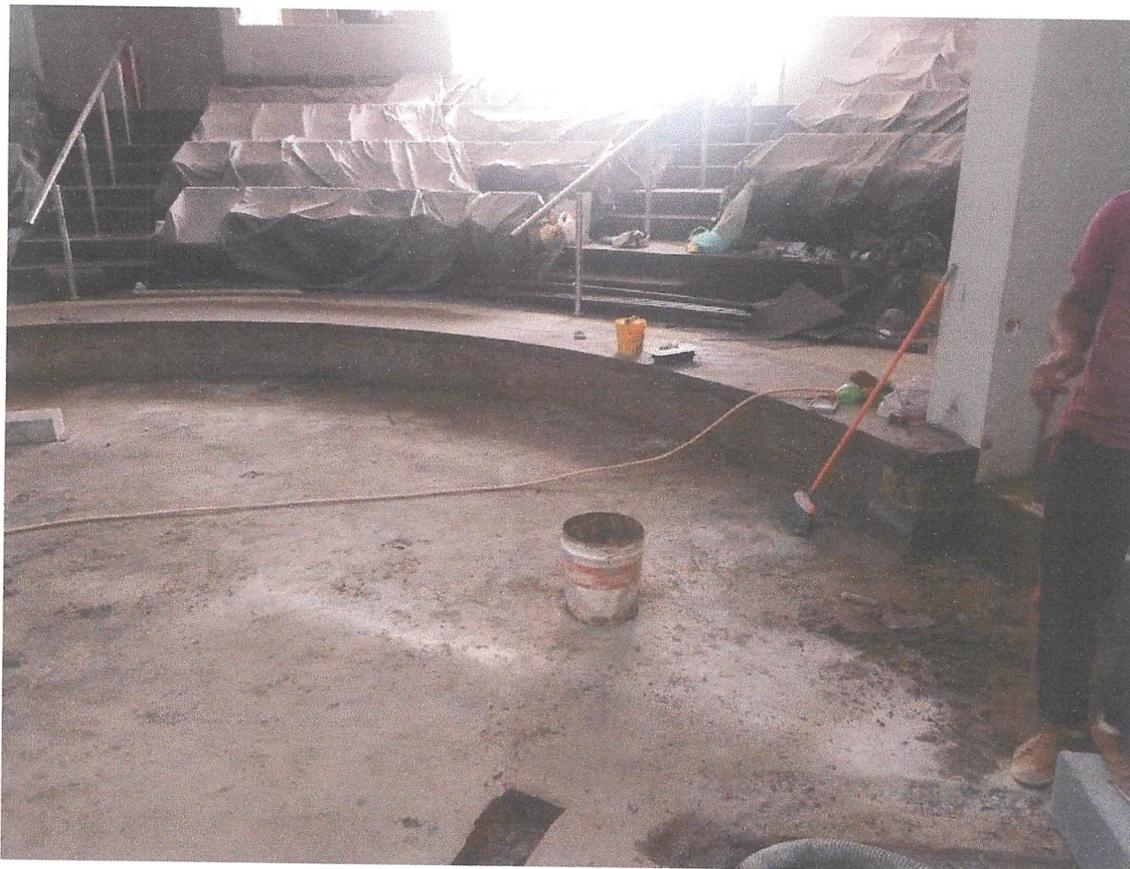
*Foto 12 – Montagem da infraestrutura de áudio, energia e lógica.*



*Foto 13 – Detalhe da concretagem do piso do plenário.*



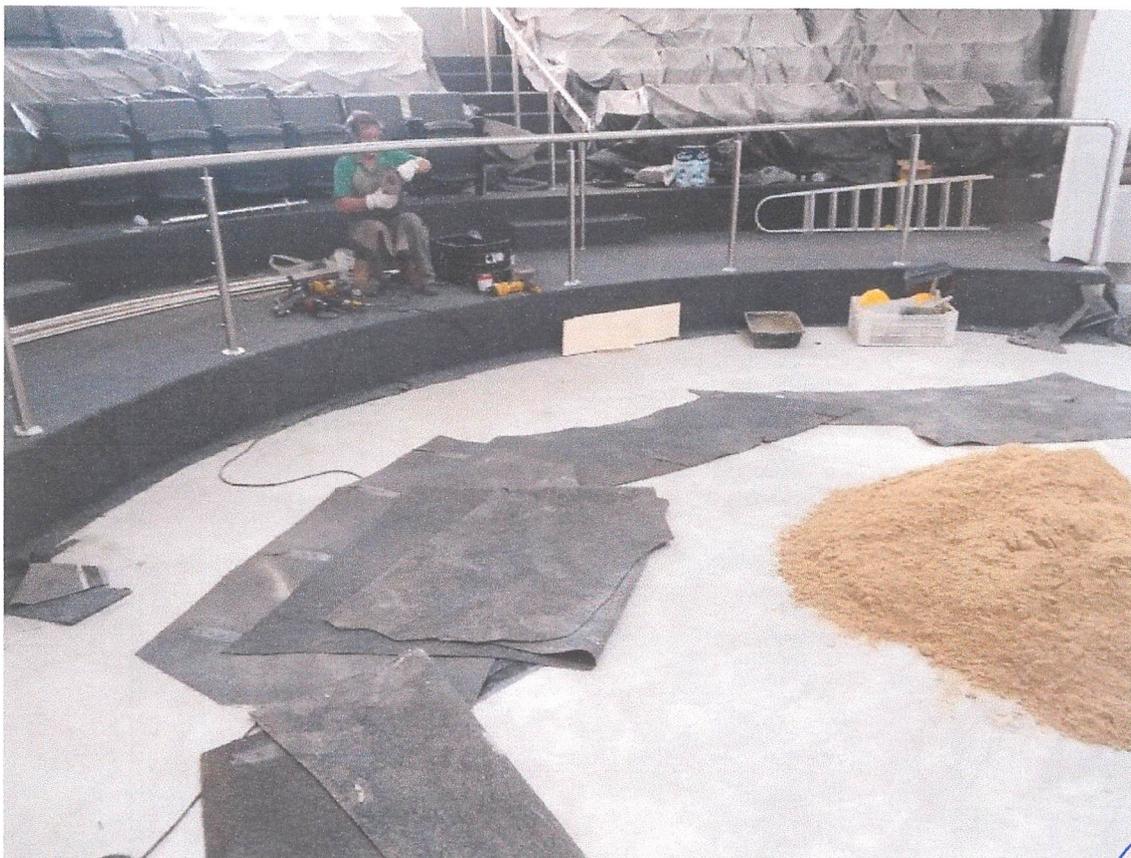
*Foto 14 – Detalhe do piso concretado e da ampliação da arquibancada do plenário.*



*Foto 15 – Detalhe do piso concretado e da ampliação da arquibancada do plenário.*



*Foto 16 – Detalhe do acerto da rampa de acesso e novos degraus.*



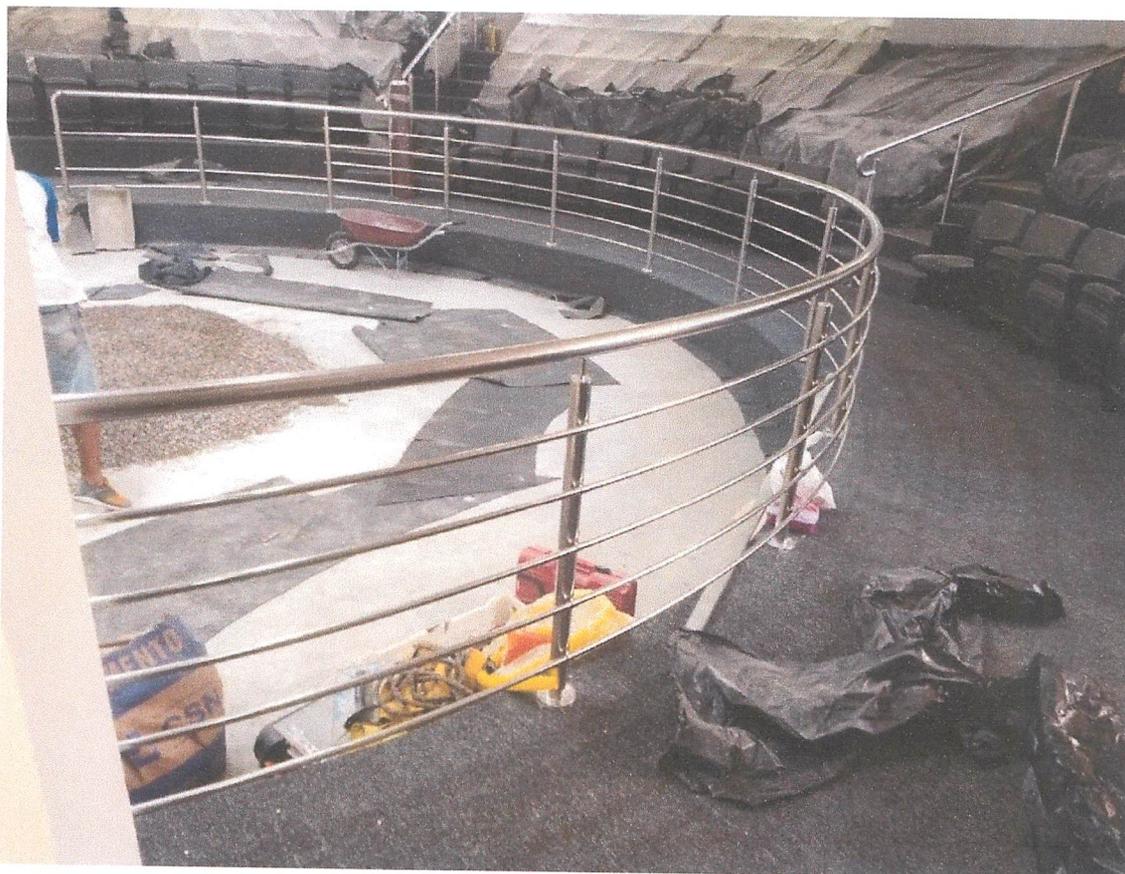
*Foto 17 – Execução do gradil de proteção em aço inox.*



*Foto 18 – Execução de base para as mesas da diretoria parlamentar.*



*Foto 19 – Concretagem e execução de infraestrutura de áudio, energia e lógica.*



*Foto 20 – Execução de gradil em aço inox e colocação do carpete.*



*Foto 21 – Níveis finais do plenário.*



*Foto 22 – Ajuste dos corrimãos do plenário*



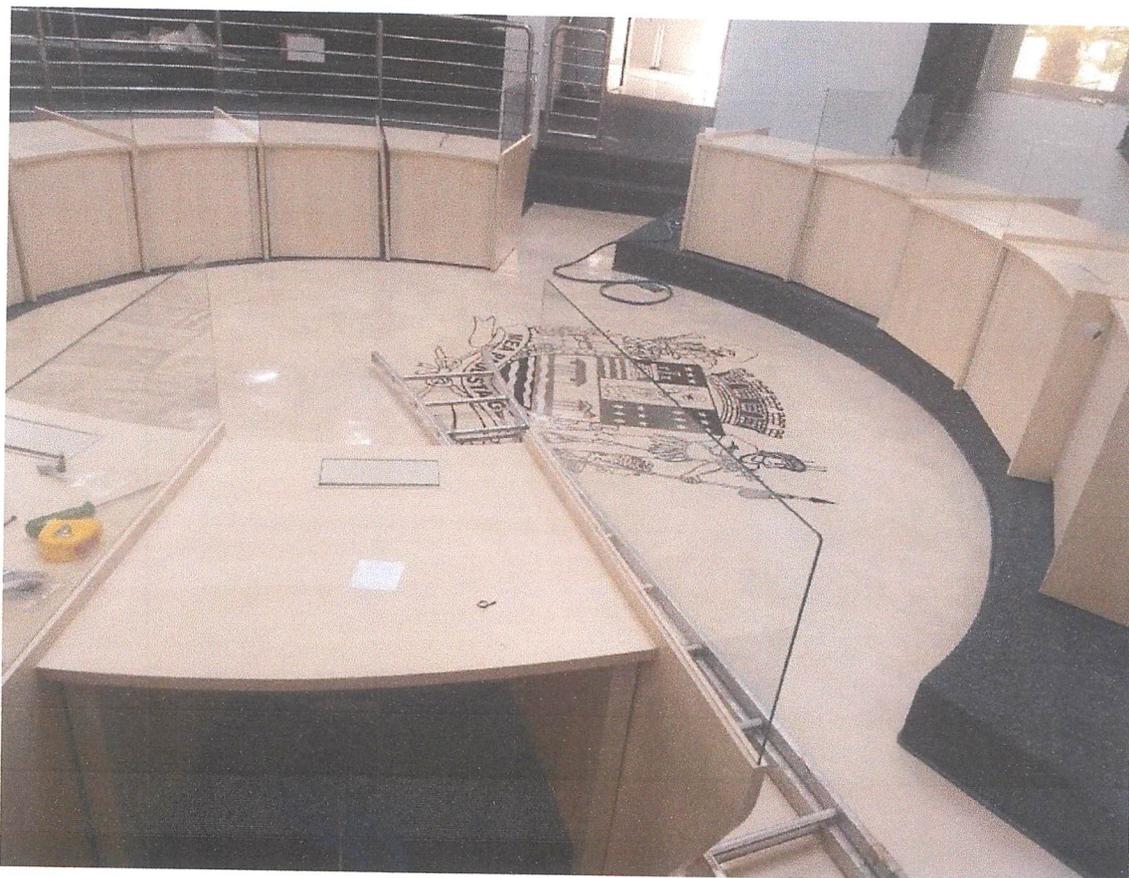
*Foto 23 – Execução do piso no meio do plenário*



*Foto 24 – Execução do piso, com o detalhe do adesivo com o brasão da cidade.*



*Foto 25 – Detalhe do piso e carpete instalados.*



*Foto 26 – Detalhe da montagem dos móveis.*



*Foto 27 – Montagem final das instalações.*

Foto 27 – Montagem final das instalações.



Foto 28 – Montagem final das instalações.

### **3 – Considerações:**

---

*Pelo que foi demonstrado nas fotos e acompanhado nas visitas, os trabalhos contratados foram executados como mandam as boas práticas da engenharia.*

*O plenário agora conta com a possibilidade de maior espaçamento entre os parlamentares, visando a segurança sanitária informada no início deste relatório.*

*Durante a execução dos trabalhos, foi detectada a necessidade de contratação de alguns serviços adicionais, para melhoria das instalações. Estes serviços estão detalhados na planilha orçamentária própria.*

*Os trabalhos foram realizados de forma adequada, não sendo observada/informado nenhuma intercorrência ou problemas com as equipes de trabalho da Contratada, seja por conduta, seja por acidentes de trabalho.*

*Importante salientar que as obras respeitaram as dimensões de acesso das pessoas (e eventuais cadeirantes) que já existiam anteriormente à execução das obras, ou seja, não trarão impacto significativo na eventual renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Na verdade, as condições foram melhoradas, pois a inclinação existente na rampa de acesso do público ao plenário foi suavizada e o gradil de inox executado está dentro das dimensões exigidas para o AVCB informado.*

*Cabe destacar, ainda, que o piso central do plenário carece de cuidados em sua limpeza e conservação. Orientar as equipes de limpeza a sempre testar (em uma pequena área) eventuais novos produtos que sejam aplicados no piso, de forma a se evitar manchas. Da mesma forma, é fundamental que, em caso de montagem de andaimes, escadas ou peças que possam arranhar o piso, estes sejam protegidos adequadamente, de forma a evitar danos.*



**Engenheiro Civil Fábio Alexandre Cerqueira**  
CREA 5060914765

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), tendo sido concluídos os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARCIAL DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, situado à Rua São Paulo, 355, São Roque-SP, objeto do **Pregão Presencial 04/2021 – Processo Licitatório 11/2021 e Contrato n. 12 de 26/10/2021**, efetuados pela empresa **VGR CONSTRUÇÕES EIRELI**, e após vistoria realizada, verificamos que os serviços realizados estão em perfeitas condições de utilização. Assim sendo, emitimos o **Termo de Recebimento Provisório** da obra, com validade de 60(sessenta) dias.

Diante do exposto, foi lavrado o presente Termo que segue assinado em duas vias de igual teor pelas partes interessadas e concordantes.

Mairinque, 25 de Janeiro de 2022.

  
Mauracy Moraes de Oliveira  
Coordenador Administrativo  
CRC 1 SP 221715/O-2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

  
FABIO ALEXANDRE CERQUEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL

  
Madeli de Fátima Figueira  
Gerente Financeira  
CRC 1 SP 230769/O-2

  
Heredes Piedade  
Gerente de Tecnologia e Manutenção

  
RENATO ALVES MARQUES  
AGENTE DE OPERAÇÕES II

|   |   |              |                                       |                 |
|---|---|--------------|---------------------------------------|-----------------|
| <br><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b><br>20220126u35738173000196  | Número da Nota<br><b>00000038</b>   |              |                                       |                 |
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>26/01/2022 09:50:33</b><br>Código de Verificação<br><b>RYJC-X9TG</b> |              |                                       |                 |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |   |              |                                       |                 |
| CPF/CNPJ: <b>35.738.173/0001-96</b><br>Nome/Razão Social: <b>VGR CONSTRUCOES EIRELI</b><br>Endereço: <b>AV ROSALIA IANNINI CONDE 63, ANEXO 3 - PARQUE AMERICA - CEP: 04841-150</b><br>Município: <b>São Paulo</b>   | Inscrição Municipal: <b>6.475.503-7</b><br>UF: <b>SP</b>  |              |                                       |                 |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |   |              |                                       |                 |
| Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE</b><br>CPF/CNPJ: <b>50.804.079/0001-81</b><br>Endereço: <b>R São Paulo 355 - Taboão - CEP: 18135-125</b><br>Município: <b>São Roque</b>   |   |              |                                       |                 |
| Inscrição Municipal: <b>----</b><br>UF: <b>SP</b> E-mail: <b>nfs@camarasaoroque.sp.gov.br</b>   |   |              |                                       |                 |
| <b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>  |   |              |                                       |                 |
| CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>  |   |              |                                       |                 |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |   |              |                                       |                 |
| SERVIÇOS PRESTADOS:<br>(-) RETENÇÃO DO ISS 2% R\$199,70<br>VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$9785,28<br><br>ADITAMENTO Nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 12/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REFORMA PARCIAL DO PLENÁRIO, DR. JÚLIO ARANTES DE FREITAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA, MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, COM REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA VGR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.<br><br>PREGÃO PRESENCIAL Nº 04 DE 24/09/2021.<br><br>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11 DE 21/09/2021<br>DADOS BANCÁRIOS:<br><br>VGR Construções Eireli<br>CNPJ: 35.738.173/0001-96<br>Caixa Econômica Federal<br>Agência: 4139<br>C/C: 2111-5 |   |              |                                       |                 |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.984,98</b>  |   |              |                                       |                 |
| INSS (R\$)  | IRRF (R\$)  | CSLL (R\$)   | COFINS (R\$)                          | PIS/PASEP (R\$) |
| -   | -   | -            | -                                     | -               |
| Código do Serviço   |   |              |                                       |                 |
| <b>01023 - Execução de obras de constr. civil, elétrica ou semelhantes, e respec. serv. aux. ou complement.</b>   |   |              |                                       |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)  | Base de Cálculo (R\$)   | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$)                    | Crédito (R\$)   |
| <b>0,00</b>   | *   | *            | *                                     | <b>0,00</b>     |
| Município da Prestação do Serviço   | Número Inscrição da Obra  |              | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |                 |
| -   | -   |              | <b>6,00%</b>                          |                 |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |   |              |                                       |                 |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;   |   |              |                                       |                 |

**MEDIÇÃO ADITAMENTO**  
**OBRA: ADEQUAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

| <u>ITEM</u> | <u>REFERÊNCIA</u> | <u>CÓDIGO</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>   | <u>UNID.</u>   | <u>QUANT.</u> | <u>PREÇO UNITÁRIO</u><br>(em R\$) | <u>PREÇO TOTAL</u><br>(em R\$) |
|-------------|-------------------|---------------|---|----------------|---------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| <b>4</b>    |                   |               | <b><u>ALVENARIA</u></b>   |                |               |                                   | R\$ 642,38                     |
| 4.1         | SINAPI            | 87449         | Alvenaria em blocos de concreto.  | m <sup>2</sup> | 1,98          | R\$ 100,93                        | R\$ 199,84                     |
| 4.2         | SINAPI            | 87449         | Aço estrutural CA-50 - 8mm  | kg             | 12,20         | R\$ 17,70                         | R\$ 215,94                     |
| 4.3         | SINAPI            | 89994         | Grauteamento de cinta ou verga em alvenaria estrutural  | m <sup>3</sup> | 0,19          | R\$ 775,69                        | R\$ 147,38                     |
| 4.4         | SINAPI            | 87894         | Chapisco em alvenaria   | m <sup>2</sup> | 1,98          | R\$ 4,88                          | R\$ 9,66                       |
| 4.5         | SINAPI            | 87529         | Emboço em alvenaria   | m <sup>2</sup> | 1,98          | R\$ 35,13                         | R\$ 69,56                      |
| <b>5</b>    |                   |               | <b><u>PISO</u></b>  |                |               |                                   | R\$ 7.984,58                   |
| 5.2         | SINAPI            | 97090         | Armação para execução de piso, com uso de tela Q-283  | m <sup>2</sup> | 12,10         | R\$ 23,66                         | R\$ 286,29                     |
| 5.3         | SINAPI            | 97095         | Concretagem de piso, fck 30 Mpa, para espessura de 15 cm, com argila expandida - lançamento, adensamento e acabamento | m <sup>3</sup> | 2,43          | R\$ 521,29                        | R\$ 1.266,73                   |
| 5.5         |                   |               | Execução de piso monolítico EPOX - fornecimento e execução  | m <sup>2</sup> | 16,25         | R\$ 318,25                        | R\$ 5.171,56                   |
| 5.6         |                   |               | Adesivo/Emblema - Piso Câmara medindo 1,90m x 1,90m   | unid.          | 1             | R\$ 1.260,00                      | R\$ 1.260,00                   |
| <b>6</b>    |                   |               | <b><u>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</u></b>   |                |               |                                   | R\$ 373,01                     |
| 6.2         | SINAPI            | 93009         | Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 60 mm (2") - fornecimento e instalação  | m              | 10,00         | R\$ 26,43                         | R\$ 264,30                     |
| 6.4         | SINAPI            | 92872         | Caixa retangular 4" x 4", metálica, instalada em piso   | unid.          | 7,00          | R\$ 15,53                         | R\$ 108,71                     |
| <b>7</b>    |                   |               | <b><u>PORTÃO</u></b>  |                |               |                                   | R\$ 985,00                     |
|             |                   |               | Execução e instalação de portão em ferro medindo 1m x 1m pintado na cor grafite.                                      | unid.          | 1             | R\$ 985,00                        | R\$ 985,00                     |
|             |                   |               | <b>VALOR TOTAL</b>  |                |               |                                   | <b>R\$ 9.984,98</b>            |



|   |  |
|---|--|
| <b>CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE</b><br>Rua São Paulo 355 J. Renê<br>50804079/0001-81 | <b>NOTA DE SUBEMPE</b><br><br><b>509 / 1</b> |
|---|--|

|                                |             |                  |                |
|--------------------------------|-------------|------------------|----------------|
| NOTA DE SUBEMPENHO Nº <b>1</b> | FICHA: 8002 | DATA: 28/01/2022 | REQUISIÇÃO Nº: |
|--------------------------------|-------------|------------------|----------------|

|                              |           |            |                        |
|------------------------------|-----------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL | 000011/21 | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 04/02/2022 |
|------------------------------|-----------|------------|------------------------|

|                                    |                    |              |
|------------------------------------|--------------------|--------------|
| NOME: VGR CONSTRUCOES EIRELI       | 35.738.173/0001-96 | CÓDIGO: 2638 |
| ENDEREÇO: AV ROSALIA IANNINI CONDE | SAO PAULO          |              |

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  | VALOR TOTAL |
|---|-------------|
| Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000011/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Reforma parcial do Plenário, Dr. Júlio Arantes de Freitas, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com fornecimento de mão de obra técnica, materiais, ferramentas, equipamentos, com remoção e destinação adequada dos resíduos gerados. - Aditamento nº 1 2021. |             |

|           |             |                 |
|-----------|-------------|-----------------|
| <b>EX</b> | <b>SOMA</b> | <b>9.984,98</b> |
|-----------|-------------|-----------------|

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                     |
|---|--|
| 01<br>01 30 30<br>3.3.90.39.16<br>01.031.0003.2304.0000 | CÂMARA<br>Camara Municipal<br>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |

| VALOR DO EMPENHO | SUBEMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTESUBEMPENHO | SALDO A SUBEMPENHAR |
|------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| 9.984,98         | 9.984,98                | 9.984,98              | 0,00                |

|                             |                 |  |
|-----------------------------|-----------------|--|
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b> | <b>8.686,93</b> | oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos<br>***** |
| <b>DESCONTO R\$</b>         | 1.298,05        |  |

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 28/01/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

|                                  |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| <u>MADELI DE FATIMA FIGUEIRA</u> | <u>JULIO ANTONIO MARIANO</u> |
|----------------------------------|------------------------------|

|  |                               |          |  |      |                      |
|--|-------------------------------|----------|--|------|----------------------|
| CONTABILIZADO  | ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: |          |  |      |                      |
| <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;">DATA</td> <td style="width: 50%; border: none;">CONTADOR</td> </tr> </table> | DATA                          | CONTADOR | <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;">DATA</td> <td style="width: 50%; border: none;">ORDENADOR DA DESPESA</td> </tr> </table> | DATA | ORDENADOR DA DESPESA |
| DATA   | CONTADOR                      |          |  |      |                      |
| DATA   | ORDENADOR DA DESPESA          |          |  |      |                      |

| DESPESA PAGA EM   | <b>RECIBO</b> |        |        |       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|---------------|--------|--------|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">BANCO</th> <th style="width: 20%;">CONTA</th> <th style="width: 20%;">CHEQUE</th> <th style="width: 50%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> | BANCO         | CONTA  | CHEQUE | VALOR |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <p style="text-align: center;">RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTESUBEMPENHO.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p>NOME:<br/>CNPJ/CPF:</p> |
| BANCO   | CONTA         | CHEQUE | VALOR  |       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |               |        |        |       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |               |        |        |       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |               |        |        |       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



## Emissão de comprovantes

G33228174783052  
28/01/2022 17:55:04



28/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:47:12  
052300523 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA E T  
AGENCIA: 0523-1 CONTA: 150.014-7  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 28/01/2022          |
| NR. DOCUMENTO         | 557.009.000.232.321 |
| VALOR TOTAL           | 8.686,93            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VGR C EIRELI  
AGENCIA: 7009-2 CONTA: 232.321-4  
NR. DOCUMENTO 550.523.000.150.014  
=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | E.034.31C.556.758.F23 |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: J6838751 MAURACY MORAES DE OLIVEIRA.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO ANEXO 2\_5 DO OFICIO CÂMARA Nº 8/2022-L**

O servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que extraiu cópias simples de documentos e cópias de vias originais, acima encartados, do Movimento Contábil nº 48/2022 referente ao procedimento do segundo pagamento do Contrato nº 12/2021, do Pregão Presencial nº 4/2021, que trata da reforma parcial do Plenário “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, com fornecimento de mão de obra técnica, materiais, ferramentas, equipamentos, com remoção e destinação adequada dos resíduos gerados, com 23 (vinte e três) folha(s), que passam a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito, no arquivo “Anexo 2\_5 Reforma do Plenário VGR Pagamento 2 \_ Movimento Contábil nº 48\_2022”

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de fevereiro de 2022.

**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo